



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0066559

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

DISUB/NUSUB - Subseção Judiciária de Uberaba

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de serviço de recarga de extintores.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A presente contratação está alinhada aos objetivos do Planejamento Estratégico 2021/2026 da Justiça Federal:

1. Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Objetivo: Agilizar os trâmites judiciais.

2. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Objetivo: Otimizar custos operacionais.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A recarga e manutenção de segundo nível dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança dos usuários que frequentam o edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item	Descrição	Código do item	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
01	Recarga de extintor CO2(06Kg), com manutenção nível 2	3662	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
02	Recarga de extintor AP(10 LTS), com manutenção nível 2	3662	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
03	Recarga de extintor PQS(06Kg), com manutenção nível 2	3662	05	R\$ 27,00	R\$ 135,00
04	Recarga de extintor PQS(12Kg), com manutenção nível 2	3662	03	R\$ 54,00	R\$ 162,00
05	Recarga de extintor PQS(04Kg), com manutenção nível 2	3662	01	R\$ 24,00	R\$ 24,00
06	Recarga de extintor Pó ABC(04Kg), com manutenção nível 2	3662	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
				Valor total estimado da contratação	R\$ 2.006,00

Não há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

Data-limite para o início da prestação dos serviços: 10-11-2021.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

30 dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

O objeto não é passível de compra compartilhada

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de licitação (art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993).

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau 4 (alto): quando a impossibilidade de contratação provoca a interrupção de processo crítico ou estratégico.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Adoção de parâmetros estabelecidos de acordo com rótulos/selos ambientais e certificações já disponíveis no mercado.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Risco à segurança de magistrados, servidores, terceirizados e usuários das instalações da Subseção Judiciária de Uberaba.

Prejuízo à realização das tarefas rotineiras das áreas meio e fim, com impactos negativos na produtividade.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Furlan, Supervisor(a) de Seção**, em 11/10/2022, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066559** e o código CRC **1ACD8560**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG
0004108-53.2022.4.06.8001

0066559v6